CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 17, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 09 (quinta-feira) e 20 (segunda-feira) de abril de 2020, tendo em vistas os feriados nacionais dos dias 10/04/2020 (sexta-feira da paixão) e 21/04/2020 (Tiradentes).

Parágrafo único. Estando decretado ponto facultativo no dia 20/04/2020 (segunda-feira), fica determinado o dia 22/04/2020 (quarta-feira) para a realização da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 07/04/2020

Data da publicação: 08/04/2020